



MINUTA

OFÍCIO Nº XXX/2022 - SCI

Recife, 28 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda
Presidente da Câmara de Programação Financeira - CPF

Assunto: AUTORIZAÇÃO DA CPF PARA ADESÃO À ARPC Nº 030/2022-SEE/PE (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA) E DE ORÇAMENTO

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à competência deste Órgão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, artigo 18, da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, venho por meio deste, solicitar a Câmara de Programação Financeira – CPF, autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº 030/2022-SEE/PE, que tem como objeto a "**prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA de profissionais com as seguintes ocupações: Agente Administrativo Master II, Agente Administrativo Master I, Agente Administrativo Sênior, Agente Administrativo Pleno e Agente Administrativo Júnior**", bem como orçamento.

A adesão é necessária para atendimento de necessidades de unidades administrativas da Secretaria da Fazenda – SEFAZ/PE, uma vez que o Quadro Permanente de Pessoal Administrativo deste órgão, regulamentado pela Lei Complementar nº 277, de 05 de maio de 2014, composto pelos cargos de Analista, Assistente e Auxiliar de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, conta atualmente com 149 (cento e quarenta e nove) servidores, representando apenas 27% (vinte e sete por cento) da força de trabalho estabelecida na norma em comento, qual seja: 550 servidores;

Salientamos que 77% (setenta e sete por cento) do pessoal ora em atividade encontra-se sob abono de permanência, aptos a aposentadoria. Salientamos ainda que a Resolução nº 002, de 12 de janeiro de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, autorizou a abertura de Concurso Público para o provimento de apenas 40 (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) cargos de Analista de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias (AnAAF) e, 30 (trinta) cargos de Assistente de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias (AsAAF);

Desta forma, objetivando a requalificação dos quadros de colaboradores dos serviços de apoio às atividades finalísticas deste órgão, propomos a contratação de novos serviços de apoio administrativo através da adesão a ARP supracitada.

Informamos que o valor mensal da presente contratação é de **R\$ 190.462,60** (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Sendo essas as considerações para o momento, renovo na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Henrique Soares de Oliveira
Secretário Executivo de Coordenação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO**, em 28/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25592503** e o código CRC **E13F48BC**.